

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Renova a composição dos membros da “Brigada de Incêndio” da Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581, de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019.

Considerando o Plano de Atendimento a Emergências estabelecido no documento SAMA PR 30, em atendimento à norma ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental - SGI;

Considerando a necessidade de identificar e garantir às ações emergenciais visando minimizar os danos a segurança e ao meio ambiente nas dependências da SAMA;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição dos membros da “BRIGADA DE INCÊNDIO” na Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA será composta por servidores habilitados em treinamento, com aptidão para manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

- a) Ana Lúcia do Espírito Santo (DAF);
- b) Agnaldo Kenedi da Silva (DAF);
- c) Celia Moreira Luna (SUP);
- d) Cláudia Aparecida Sanches (DPO)
- e) João Victor Stingham Santos (SUP)
- f) Júlio César Felizardo (SUP);
- g) Odair Sebastião Nogueira (DMA);
- h) Nivaldo Ribeiro Monteiro (DMA);
- i) Walter Gomes de Almeida (DAF);
- j) William Gonçalves Ferreira (SUP)

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º Os membros da “Brigada de Incêndio” instituída no art. 1º, desta Resolução, deverão atender plenamente as diretrizes constantes da SAMA PR 30, devidamente revisado e tomar ciência do SAMA DC 20, que trata das Rotas de Fuga e de Pontos de Encontro.

Parágrafo Único. No mínimo, uma vez por ano, deverá ser executado um “simulado” e elaborado o correspondente Relatório de Simulados de Emergências Ambientais de que trata o item 4.7 da SAMA PR 30, para registro e encaminhamento à Superintendência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Mauá, 29 de maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP, em 29/05/20